

Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano IX - Edição nº 00411 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 004/2022

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Nº Processo Adm.: 003/2022

Nº do Contrato: 004/2022

O Presidente do IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanoel Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, com a empresa **CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, execução orçamentária, acompanhando das contas mensais e anual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e na manutenção e operação do Sistema de Gestão de Auditoria – SIGA, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme proposta, no valor mensal de R\$ 11.458 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a execução do serviço e mais uma parcela no mês de dezembro de R\$ 11.458 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a prestação de contas anual do exercício de 2022, sendo o valor global de R\$ 148.954,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), com vigência de 08 de fevereiro de 2022 e término em 08 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 do inciso II e III, da Lei 8.666/93.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C3CBCE948AC621CB70A9AD9678B1109

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 004/2022

Nº PROCESSO ADM.: 003/2022

Nº DO CONTRATO: 004/2022

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.416/0001-77, com endereço na Avenida Brasília, nº 1603, Centro, Maracás-BA, CEP: 46.360-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, execução orçamentária, acompanhando das contas mensais e anual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e na manutenção e operação do Sistema de Gestão de Auditoria – SIGA, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, pelo prazo de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2022, é celebrado com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o caso de inexigibilidade de licitação, combinado com o artigo 13 do inciso II e III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié- IPREJ.

Projeto/Atividade: 09.271.0061-2.033-Serviços Técnicos e Administrativos do PREJ.

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS.

VALOR MENSAL: o valor mensal de R\$ 11.458 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a execução do serviço e mais uma parcela no mês de dezembro de R\$ 11.458 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a prestação de contas anual do exercício de 2022, sendo o valor global de R\$ 148.954,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DO CONTRATO: 08/02/2022.

VIGÊNCIA: Início em 08 de fevereiro de 2022 e término em 08 de fevereiro de 2023.

EMANOEI SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8E26525CC2E921DBFAD6CBF2BCBAF7D